



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS  
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2020.02.14.001.

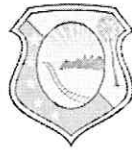
Aos 08 de abril de 2020, às 10:30 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Francisco Paulo Ravy Leite e seus **MEMBROS:** Francisca Edizângela Marques Sales e Francisco Erisvando Silva de Sousa, e ainda a(s) licitantes: **1. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 21.181.254/0001-23, sem representante legal presente, **2. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 10.932.123/0001-14, sem representante legal presente, **3. ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 12.044.788/0001-17, sem representante legal presente, **4. J. V. MARTINS ENGENHARIA (EPP)**, inscrito no CNPJ nº 19.572.843/0001-90, sem representante legal presente, **5. D. MACHADO DE AGUIAR**, inscrito no CNPJ nº 19.992.818/0001-66, sem representante legal presente, **6. JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 10.898.924/0001-00, sem representante legal presente, **7. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, inscrito no CNPJ nº 12.314.392/0001-42, sem representante legal presente, **10. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 19.967.758/0001-21, sem representante legal presente, **14. T. SOUSA DE OLIVEIRA (ME)**, inscrito no CNPJ nº 24.959.960/0001-41, sem representante legal presente, **15. F. AIRTON VICTOR (ME)**, inscrito no CNPJ nº 97.553.390/0001-69, sem representante legal presente, **16. RSM CONSTRUÇÕES (ME)**, inscrito no CNPJ nº 33.159.524/0001-89, sem representante legal presente, **19. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, inscrito no CNPJ nº 22.853.324/0001-05, sem representante legal presente e **21. W J FREITAS (ME)**, inscrito no CNPJ nº 20.786.264/0001-20, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2020.02.14.001, cujo objeto é a Execução dos Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca - Cajazeiras e Campestre, junto a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente do Município de Massapê/CE, no Processo nº 2020.02.14.001 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços, dando vistas aos presentes os envelopes de propostas de preços, medida esta necessária para comprovar a inviolabilidade do(s) envelope(s) proposta(s), após não haver considerações então procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) CLASSIFICADA(S) foi(ram): SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (ME), WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP), ABRV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES (EPP), J. V. MARTINS ENGENHARIA (EPP), D. MACHADO DE AGUIAR, CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI, PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI (ME), RSM CONSTRUÇÕES (ME), MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME) e W J FREITAS (ME). E a(s) proposta(s) DESCLASSIFICADA(S) foi(ram): **JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; - sem assinatura do engenheiro civil; 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou composição de preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos sociais; **T. SOUSA DE OLIVEIRA (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; - sem assinaturas; 5.2.3-



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÉ



Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - não apresentou validade; 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou cronograma físico financeiro, composição de preços unitários, apresentou composição do BDI com valores divergentes e apresentou composição dos encargos sociais com valores divergentes; 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. - não apresentou; **F. AIRTON VICTOR (ME)**, por não atender ao(s) seguinte(s) item(ns) do edital: 5.2.2- Assinatura do Representante Legal e Engenheiro civil responsável pela elaboração da Proposta; - sem assinaturas; 5.2.3- Indicação do prazo de validade das propostas, não inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data da apresentação das mesmas; - não apresentou validade; 5.2.5- Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do ANEXO III – MODELO DE PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, inclusive, com a indicação e composição do percentual de B.D.I e da FONTE utilizada para cotação dos preços propostos. 5.2.6- Planilha de Composição de Preços Unitários, onde deverá conter todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços. - não apresentou composição de preços unitários, composição do BDI e composição dos encargos sociais; 5.2.11- Declaração de que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços, objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão iniciados dentro do prazo de até 10 (dez) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço. - não apresentou. Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **1. MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 310.778,93 (trezentos e dez mil setecentos e setenta e oito reais e noventa e três centavos), **2. D. MACHADO DE AGUIAR**, valor global de R\$ 311.299,39 (trezentos e onze mil duzentos e noventa e nove reais e trinta e nove centavos), **3. PRIME CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO EIRELI (ME)**, valor global de R\$ 312.719,42 (trezentos e doze mil setecentos e dezenove reais e quarenta e dois centavos), **4. WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI (EPP)**, valor global de R\$ 312.775,68 (trezentos e doze mil setecentos e setenta e cinco reais e sessenta e oito centavos), **5. CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI**, valor global de R\$ 312.880,46 (trezentos e doze mil oitocentos e oitenta e reais e quarenta e seis centavos), **6. J. V. MARTINS ENGENHARIA (EPP)**, valor global de R\$ 313.372,37 (trezentos e treze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), **7. W J FREITAS (ME)**, valor global de R\$ 313.372,37 (trezentos e treze mil trezentos e setenta e dois reais e trinta e sete centavos), **8. ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES (EPP)**, valor global de R\$ 313.460,88 (trezentos e treze mil quatrocentos e sessenta mil e oitenta e oito centavos), **9. RSM CONSTRUÇÕES (ME)**, valor global de R\$ 313.702,23 (trezentos e treze mil setecentos e dois reais e vinte e três centavos) e **10. SERTÃO CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA (ME)**, valor global de R\$ 314.121,10 (trezentos e quatorze mil cento e vinte e um reais e dez centavos). O(A) vencedor(a) foi a empresa **MHE ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI (ME)**, pelo menor preço apresentado, de



ESTADO DO CEARÁ  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ**



acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação comunicou que o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser publicado nos meios legais de publicidade atendendo assim ao prazo recursal com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Massapê/CE, 08 de abril de 2020.

Francisco Paulo Ravy Leite  
**Presidente da CPL**

Francisca Edizângela Marques Sales  
**Membro da CPL**

Francisco Erisvando Silva de Sousa  
**Membro da CPL**